



TIPO DOC
Decreto

Nº DOC
6.240/2020*

Nº DIÁRIO
DOM3044

DATA PUBLICAÇÃO
13/05/2020

DECRETO Nº 6.240, de 11 de Maio de 2020.

Prorroga, até o dia 31 de maio de 2020, a suspensão das aulas na rede pública municipal, prevista no artigo 17 do Decreto nº 6.200, de 19 de março de 2020;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogada a suspensão das aulas na Rede Pública Municipal de Ensino, prevista no artigo 17 do Decreto nº 6.200, de 19 de março de 2020, até o dia 31 de maio de 2020, em razão da emergência de

saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**